



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 317/2019 – de 04 de Novembro de 2019

“Contrata para a função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária;


CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Regente Auxiliar de Ensino II – de Educação Física**, da Área Educacional, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, na sede do Município, no Projeto AABB Comunidade, no período de **04 de Novembro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, a Servidora **VERIDIANE PRADO SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0524396 Série 0040/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Novembro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

